

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 39.241, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 208251A/1 - CREM-SEAD, de 06-08-2022, protocolizado sob o expediente nº 016883/2022, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANASTÁCIO TRINDADE CAMPOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580066, 59 (cinquenta e nove) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-08 a 14-10-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 860036

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 39.235, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.***

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ALFREDO CLAUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658; ANTONIO CARLOS AGUIAR DIAS, Motorista, matrícula nº 0100354; e MARCO ALFREDO CORREA SALAME, Motorista, matrícula nº 0100438; para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento de Bens (veículos).

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

***Replicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 35.134, de 29/09/2022**

Protocolo: 859913

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO Nº: 04****CONTRATO Nº: 09/2018**

DATA ASSINATURA: 21/09/2022.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original e reajuste do valor contratual (IGP-M/FGV: +8,59%), conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 27.147,50 (vinte e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 22/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455 8.771 – Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)

Fonte de Recursos:

01 – Recursos Ordinários

12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes

Natura da Despesa:

33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2022ND00288

CONTRATADA: GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº. 03.888.247/0001-84).

ENDEREÇO: Alameda Grajaú, nº 60, Sala 2116 – Alphaville Industrial – Barueri-SP, CEP: 06.454-050.

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 859727

DIÁRIA**PORTARIA Nº 39.166, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 014368/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA CLEIDE DE OLIVEIRA, Diretora de Finanças - NS-02, matrícula nº 0101499, para participar do "2º Congresso Brasileiro de licitações e contratos" em Salvador/BA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 27-09 a 01-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 859930

PORTARIA Nº 39.176, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2022 – GAB CSJSR, protocolizado sob o Expediente nº 014219/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, matrícula nº 0101026, para participar do "2º Congresso Brasileiro de licitações e contratos" em Salvador/BA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 27-09 a 01-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 859924

PORTARIA Nº 39.239, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2022 – GAB CSDM, protocolizado sob o Expediente nº 016221/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Conselheiro Substituto DANIEL MELLO, matrícula nº 0101396, para participar do "2º Congresso Brasileiro de licitações e contratos" em Salvador/BA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 27-09 a 01-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 859939

PORTARIA Nº 39.167, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 014437/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, para participar do "2º Congresso Brasileiro de licitações e contratos" em Salvador/BA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 27-09 a 01-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 859937

PORTARIA Nº 39.238, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2022 – GAB COIT, protocolizado sob o Expediente nº 016230/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, para participar da "Visita Técnica à sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT)" em Mato Grosso/MT, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 27 a 28-09-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 859977

OUTRAS MATÉRIAS**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 09 de agosto de 2022, tomou a seguinte decisão: ACÓRDÃO Nº 63.494**

(Processo TC/509465/2014)

Assunto: Tomada de Contas - Convênio SEPAQ nº 008/2008

Responsáveis: VALTERINO JOSÉ DA SILVEIRA e ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALINÓPOLIS

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. VALTERINO JOSÉ DA SILVEIRA (CPF nº: ***.693.662**), ex-Gestor da Associação dos Pescadores de Salinópolis, no valor de R\$ 55.032,00 (cinquenta e cinco mil e trinta e dois reais), sem devolução de valores.

ACÓRDÃO Nº 63.495

(Processo TC/512685/2014)

Assunto: Tomada de Contas do Convênio ASIPAG nº 097/2010 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: ANA PAULA MOIA CAMPOS e ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. ANA PAULA MOIA CAMPOS (CPF nº ***.773.932-**), responsável pela Associação do Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

ACÓRDÃO Nº 63.496

(Processo TC/512754/2014)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio ASIPAG nº. 158/2010.

Responsável/Interessado: Alciane Rodrigues Porto e Organização Não Governamental Porto Cidadão.

Advogado: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI, OAB/PA nº 2774

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares e condenar, a Sra. Alciane Rodrigues Porto (CPF nº 116.194.302-15), a devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$44.622,90 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos) atualizada a partir de 02/07/2010, e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.